Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

LEI Nº 879/2000.
De 22 de março de 2000.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

JOSÉ VIEIRA ANTUNES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado com o nome de "RUA JOÃO ANTÔNIO ANTUNES," a Rua 23 do Distrito de Cocaes, de nosso Município.

ART. 2º - Das placas denominativas constarão as inscrições:

"RUA JOÃO ANTÔNIO ANTUNES"

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sarapuí, 22 de março de 2000.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicado e registrado pela secretaria municipal na data supra.

DALMO A PEÇANHA ANTUNES.
CHEFE DE GOVERNO.